PROCURAÇÃO

GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA, solteiro, natural de Belem-PA, de nacionalidade brasileira, nascido no dia 21/06/1998, portador do Passaporte nº FX663310, emitido em 11/12/2018 e válido até 10/12/2028, emitido pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, residente e domiciliado no Brasil, constitui neste ato seu bastante procurador o Sr. **CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA**, casado, de nacionalidade brasileira, portador Passaporte nº GB936168, emitido em 02/10/2020 e válido até 01/10/2030, emitido pelas autoridades competentes da República Federativa do Brasil, NIF n.º 307.788.474, residente na Rua Professor António Luís Fernandes, nº Lt. 03, 1º B, Jerico, 2400-158 Leiria, a quem confere os necessários poderes de representação fiscal em Portugal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 19.º, n.º 6, da Lei Geral Tributária e, ainda, para, em nome e representação do mandante, praticar, requerer e assinar o que necessário se torne perante a Autoridade Tributária Portuguesa, nomeadamente para inscrição e registo nas Finanças e obtenção de número de identificação fiscal português por parte do mandante.

Lisboa, 05 de Junho de 2023.

Gabriel P.

GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA C.P. 60767L
NIF: 297 [illegible] 164
Campo Grande, 30 - 4º D - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible]pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

EMMELY FERNANDES LEANDRO, Advogada, portadora da cédula profissional nº 60.767L, com domicílio profissional no Campo Grande, nº 30, 4º D, em Lisboa, declara, para todos os efeitos legais,

Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Procuração, de:

- **GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA**, maior, de nacionalidade brasileira, portador do Passaporte n.º FX663310, com validade até 10 de Dezembro de 2028.

Este Reconhecimento é feito *nos termos do artº 5º do Dec. Lei nº 237/2001 de 30 de Agosto e do art.º 38º do Dec. Lei nº 76-A/2006, de 29 de Março.*

Reconhecimento registado sob o n.º: 60767L/4599.
Custo: Gratuito.

Lisboa, 10 de junho de 2023.

A ADVOGADA

EMMELY FERNANDES LEANDRO
OA 60.767L

EMMELY FERNANDES LEANDRO
ADVOGADA - C. P. 60767L
NIF: 297 653 164
Campo Grande, 30 - 4ºD - 1700-093 Lisboa
E-mail:emmelyfernandes-60767L@a[illegible].pt
Tel: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80 25

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Emmely F Leandro
CÉDULA PROFISSIONAL: 60767L
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Reconhecimento simples
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA
Passaporte nº. FX663310
OBSERVAÇÕES
Reconhecer por semelhança, conforme o documento de identificação apresentado, a assinatura aposta, no documento que antecede, referente a Procuração, de:

GABRIEL PORTO DE OLIVEIRA CUNHA, maior, de nacionalidade brasileira, portador do Passaporte n.º FX663310, com validade até 10 de Dezembro de 2028.

EXECUTADO A: 2023-06-10 16:13
REGISTADO A: 2023-06-10 16:15
COM O Nº: 60767L/4599

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 43022297-530852